

## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## PORTARIA Nº 112, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1°, artigo 4°, da Resolução CFMV n° 958, de 18 de junho de 2010,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Designar o Conselheiro Federal Efetivo, Zoot. Wendell José de Lima Melo (CRMV-PB n° 0252/Z), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-BA, a se realizar no dia 06/11/2018, na Sede do CRMV-BA.
- Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.
  - Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012